CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 567 / 2019

CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE DOIS ANOS NO CEI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura crie vagas para crianças de dois anos na Escola Municipal Maria Martha Machado.

Justificativa:

Este é um pedido que recebi de mães necessitadas de vagas para seus filhos na faixa de dois anos. Acredito que, se for viável, o Centro de Educação Infantil poderia receber essas crianças, criando-se pelo menos uma sala.

Rio Pomba/MG, 13 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 13/11/2019, 14 h 30 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 13/11/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 18/11/19